

LIDO NA SESSÃO DO  
 Dia 17/05/2010  
Jair  
 Assinatura do Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº <u>471/10</u>
AUTOR: DEPUTADO JAIR MIOTTO - PPS		

**Requer à Mesa Diretora a constituição de Comissão Temporária nesta Casa de Leis.**

Os parlamentares que este subscrevem, requerem à Mesa na forma regimental, que seja constituída, nos termos dos artigos 30 e 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, uma Comissão Temporária composta por 03 (três) membros, com prazo de duração de 60 (sessenta) dias, para representar esta Casa de Leis junto ao Município de Cujubim na busca de promover a Regularização das Comunidades instaladas nas Áreas de Proteção Ambiental do Estado de Rondônia estabelecidas naquele Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo sido desenvolvido nesta Legislatura o trabalho junto a várias comunidades do Município de Cujubim, instaladas em áreas de proteção ambiental ali estabelecidas, comunidades estas que desenvolveram durante os anos numa relação de trabalho e desenvolvimento, através de pequenas propriedades chacareiras, uma fonte de grande produção agrícola e geradora de riquezas. Através de várias reuniões com uma comissão de moradores que buscam solução sobre a regularização fundiária daquela região, e o reconhecimento do seu estabelecimento agrícola, fomos requeridos em auxiliá-los na solução para a situação ao qual se encontram.

Diante disso, se faz necessária a constituição desta Comissão para representar esta Casa de Leis nos trabalhos de regularização fundiária e para dar continuidade na intenção de buscar a solução definitiva para aquelas comunidades.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010.

*Jair Miotto*  
**Jair Miotto**  
 Deputado Estadual